



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

EMENDA Nº 20 /2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
NESTA.

Autor: Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 20.....
DE 31 / 08 / 2022.....
ÀS 13:33..... HORAS
.....

EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, que "DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DE EXPANSÃO URBANA, E APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fica incluído o artigo ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, com a seguinte redação:

Art. ... Fica alterado o Anexo 2.2 – ME – Uso do solo na Área que a delimitação do Aglomerado Funcional "8 da Graciema" e se estenda até a divisa entre o lote 1 e 2 e que seja incluído no aglomerado a 2ª banda implicando em alterações no Anexo 3.3 – ME – IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE EXCEÇÃO POR PADRÃO EMERGENTE E PARÂMETROS DO USO DO SOLO.

JUSTIFICATIVA

A alteração se faz necessária para atender a pedido dos Municípes do local, conforme abaixo assinado anexo.

A numeração do artigo incluído no Projeto de Lei Complementar nº 10/2022 será adicionada, se aprovado, pela Redação Final.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**

